

PORTARIA TRT GP Nº 335/2012

João Pessoa, 28 de setembro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 20777/2012,

R E S O L V E

Reaprazar, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **JOÃO SÉRGIO DE MELO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2012, anteriormente aprazadas para o período de 15.10.2012 a 01.11.2012, para usufruto entre 12.11.2012 e 29.11.2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente